

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS N. 004/2014

Constitui Grupo de Trabalho para discussão da Política de Capacitação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da FUB.

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução do Conselho de Administração n. 006/2013, alterada pela Resolução do Conselho de Administração n. 0051/2013, ouvida a Assembleia Deliberativa, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 27/5/2014,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para discussão da Política de Capacitação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Fundação Universidade de Brasília.
- Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:
- ✓ Márcia Terezinha Longen Zindel (FT), mat. FUB 1034987;
 - ✓ Jurandir Rodrigues de Souza (IQ), mat. FUB 140066;
 - ✓ Antônio César de Oliveira Guedes (TAE), mat. FUB 101761;
 - ✓ Jaqueline Gomes de Jesus (DGP/PROCAP), mat. FUB 1004093;
- Art. 3º O prazo final para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Resolução.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 27 de maio de 2014.


Profª Drª Gardênia da Silva Abbad
Presidenta da CGP